



Ofício n°

: 132/2022/GC/WT

Cuiabá-MT, 29 de março de 2022.

Ao Senhor  
**Elliton Oliveira de Souza**  
Gestor do Mato Grosso Previdência  
Cuiabá/MT

ASSUNTO : Processo n.º 70.552-7/2021 - Pensão.

Senhor Gestor,

**Retifico** o Ofício n.º 370/2021/GCI/WJT e, nos termos dos arts. 6º; 59; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT), c/c os arts. 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257; III; e 264, IV, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO** Vossa Senhoria para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento deste, apresentar alegações de defesa acerca do **Relatório Técnico de Defesa** ([hiperlink](#)) referente à aposentadoria concedida à **Sra. SARAH DULCELINE MONTEIRO**.

Ressalto que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará o prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 269/2007 e no art. 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**Augustinho Moro**  
Chefe de Gabinete  
(Delegação, conforme Portaria nº 164/2021)

<sup>1</sup>Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

